



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 078/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 2.528/2023, de 10 de Julho de 2023;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um imóvel urbano, de propriedade de **GUSTAVO HENRIQUE DIAS BARROS**, localizado na **Rua Genésio Gonçalves Borges, Portal da Canastra**, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE 67A DA QUADRA D**, devidamente matriculado sob o n.º 31.674 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **478,80m² (quatrocentos e setenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **03 (três) lotes**, com áreas respectivas de: **145,60m² (cento e quarenta e cinco metros e sessenta centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 67A1 – QUADRA D**, **158,20m² (cento e cinquenta e oito metros e vinte centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 67A2 – QUADRA D** e **175,00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados)**, descrito como **LOTE 67A3 – QUADRA D**.


Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de setembro de 2023.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910